

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Termo Aditivo de vigência e valor, ao Contrato nº 001/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa L.C.R PAISAGISMO LTDA.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara **ROGÉRIO DA SILVA GODOI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 4.XXX.525-2 e inscrito no CPF/PR 975.XXX.XXX-68, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: L.C.R PAISAGISMO LTDA**, empresa privada, com sede a Avenida Anita Garibaldi, nº 1279, sala 01, Butieirinho, Itaperuçu/PR, CEP 83.560-000, inscrito no CNPJ sob nº 26.841.829/0001-00, neste ato representada por sua Representante Legal **LUANA ROSA REICHARDT**, inscrito no CPF nº 111.XXX.XXX-43, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do prazo ao Contrato nº 001/2022** que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COPEIRAGEM**, incluindo mão de obra, para a sede da Câmara Municipal de Cerro Azul, bem como a **REACTUAÇÃO no percentual total de 8,647% (oito virgula seiscentos e quarenta e sete por cento)**, referente ao reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2025/2027 – FEACONSPAR, registrada no MTE sob nº PR000074/2025 de 20/01/25, nos limites permitidos por lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **03 de maio de 2025** e encerrando em **02 de maio de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DO CONTRATO**

Fica aditado o contrato acima mencionado, o valor de **R\$ 105.497,04** (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 8.791,42** (oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentado no **artigo 57, II da Lei 8.666/93**, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do **artigo 61, da supracitada Lei**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 02 de maio de 2025.

***CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL***

Contratante

***L.C.R PAISAGISMO LTDA***

Contratada

**Testemunhas:**

Jocenir de Barros Stepenowsky RG: 8.XXX.XXX-5

Assinatura: \_\_\_\_\_

Eliane de Fátima dos Santos CPF: 053.XXX.XXX-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Jocenir de Barros Stepenowsky

**Código Identificador:**BFB31E0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/06/2025. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>